

de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. n.º 078/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer n.º 3.069/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 32.804.536,00** (trinta e dois milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**, **12.362.3283.2739.0001** e **12.361.3283.2738.0001**; Natureza da Despesa: **33904099**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.012158/2026-03.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277914

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados de 30.06.2026 até 30.06.2027**, para dar continuidade ao objeto conveniado, em atendimento ao Requerimento da Prefeitura Municipal de Itacoatiara pelo Ofício n.º132/2026-GPMI, conforme Plano de Trabalho, **PT n.º 002968-SISCONV/SEFAZ**, Parecer Técnico n.º 006/2026-GEOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer n.º 2.562/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.024015/2026-44.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277916

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE JUTAI**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO: Prorrogar "por ofício" o prazo de vigência por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados de 30.06.2026 até 30.06.2027**, para dar continuidade ao objeto conveniado, em atendimento ao Memorando n.º 104/2026-GEPOS/SEDUC, conforme Plano de Trabalho, **PT n.º 002835-SISCONV/SEFAZ**, Parecer Técnico n.º 003/2026-GEOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer n.º 3.047/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.015891/2026-80.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277918

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados de 30.06.2026 até 30.06.2027**, para dar continuidade ao objeto conveniado, em atendimento ao Requerimento da Prefeitura Municipal de Itacoatiara pelo Ofício n.º131/2026-GPMI, conforme Plano de Trabalho, **PT n.º 002972-SISCONV/SEFAZ**, Parecer Técnico n.º 008/2026-GEOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer n.º 3.048/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.023988/2026-66.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277920

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2021

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M E T INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - EPP**. **OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, contado de 29.06.2026 até 29.06.2027**, por excepcionalidade, para dar continuidade a prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados conforme descritivos e quantitativos informados no Projeto Básico, em atendimento ao Memo. n.º 063/2026-NGCC, Projeto Básico, Parecer n.º 2.794/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 1.084.482,40** (um milhão, oitenta e quatro

mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**, **12.361.3283.2738.0001** e **12.362.3283.2739.0001**; Natureza da Despesa: **33903924**, **33903963** e **33903999**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.06.2026** a Nota de Empenho n.º **0004489** no valor de **R\$ 42,80** (quarenta e dois reais e oitenta centavos), a NE n.º **0004490** no valor de **R\$ 42,80** (quarenta e dois reais e oitenta centavos), a NE n.º **0004491** no valor de **R\$ 717,15** (setecentos e dezessete reais e quinze centavos), a NE n.º **0004492** no valor de **R\$ 717,15** (setecentos e dezessete reais e quinze centavos), a NE n.º **0004493** no valor de **R\$ 6.318,50** (seis mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos) e a NE n.º **0004494** no valor de **R\$ 6.318,50** (seis mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos). O valor de **R\$ 571.619,21** (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e um centavos) correspondente ao restante da contratação ocorrerá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vigente. O valor de **R\$ 498.706,29** (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e seis reais e vinte e nove centavos) correspondente ao restante da contratação ocorrerá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.012191/2026-33.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277921

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2025

DATA DA ASSINATURA: 13.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SUPRIHOUSE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**. **OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais cento e oitenta (180) dias, contados de 13.01.2026 até 12.07.2026**, para dar continuidade ao aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e da Comunicação sendo: **(ID-139682) Microcomputadores (03 unidades)**, para atender as Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, por meio da Emenda Parlamentar n.º 016/2025 de autoria do Deputado Estadual João Luiz Almeida, em atendimento ao Ofício n.º 009/2026-SUPRIHOUSE, Termo de Referência, Parecer n.º 208/2026-ASSJUR, partes integrantes ao ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.034047/2025-77.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277924

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 60/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **MARIO FLÁVIO SIMAS NOVO**. **OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, contados de 05.07.2026 até 05.07.2027** para dar continuidade a locação do imóvel de sua propriedade localizado na Rua Jonathas Pedrosa, n.º 453, Bairro do Centro, no município de Parintins/AM, esta locação possui uma área de terreno de aproximadamente 224,00 m² e 134,35 m² de área construída, para acomodar o Centro de Ensino Mediado por Tecnologia de Parintins, em atendimento ao Memo. n.º 081/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer n.º 1.920/2026-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2736.0007**; Natureza da Despesa: **33903615**; Fonte de Recursos: **1.500.227.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **25.06.2026** a Nota de Empenho n.º **0004499** no valor de **R\$ 29.166,67** (vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O valor de **R\$ 30.833,33** (trinta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá no exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.012196/2026-66.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277925

PORTARIA GS Nº 713, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;